

**DECRETO Nº 970 DE 14 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 373 - Emendas de Bancadas - Atenção Básica, conforme a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor R\$
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00.00	373	EMENDAS DE BANCADAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - FONTE 373	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	373	250.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	2495	100.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	2496	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.39	2496	760.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.310.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos da União e R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) oriundos de crédito aberto nos decretos 710 e 779/2023.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.487.301,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	134	373	Agosto	0,00	250.000,00	250.000,00
42	270	2495	Agosto	0,00	113.083,41	113.083,41
42	280	2496	Agosto	0,00	1.124.218,53	1.124.218,53
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>1.487.301,94</b>	<b>1.487.301,94</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 177.301,94 (cento e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	270	2495	Janeiro	149.124,83	1.253,64	147.871,19
42	270	2495	Abril	100.000,00	11.677,61	88.322,39
42	270	2495	Maior	75.713,23	152,16	75.561,07
42	280	2496	Janeiro	351.187,33	164.218,53	186.968,80
<b>Total</b>				<b>676.025,39</b>	<b>177.301,94</b>	<b>498.723,45</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 973 DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Anna Carolina Campos Pívaro de Aquino.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.137640/2023-17 e 19.009.137721/2023-17,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 385727 ANNA CAROLINA CAMPOS PIVARO DE AQUINO
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - U
- c) FUNÇÃO: PEBU01 DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1150 - RECURSOS DO FUNDEB  
002 - ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB - ED. INFANTIL
- e) DOCUMENTO: 10871108
- f) NÚMERO SEI: 19.009.137640/2023-17